



**LEI MUNICIPAL nº 1.465**, de 16 de janeiro de 2017.

**Inclui ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 11.625,00 (onze mil e seiscentos e vinte e cinco reais) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 003/2017, de origem do Poder Executivo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 (Lei Municipal nº 1.441, de 23/08/2016) e na Lei Orçamentária Anual de 2017 (Lei Municipal nº 1.456, de 29/11/2016), voltado ao custeio de despesas de terceiros decorrentes de ações direcionadas a construção da cidadania, da autoestima e da interação do indivíduo portador de sofrimento psíquico com a sociedade.

**Art. 2º.** Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** na Lei Orçamentária Anual de 2017 até o montante de **R\$ 11.625,00 (onze mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 03 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Atividade:	06 03 10 301 0034 2.057 – DESENV. ATIVID. OFICINAS TERAPÊUTICAS ATENÇÃO BÁSICA		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.4011 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	11.625,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.</b> .....		<b>R\$</b>	<b>11.625,00</b>

**Art. 3º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere o art. 2º desta Lei, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 03 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06 03 10 301 0034 2.059 – DESENV. ATIVID. NÚCLEO DE APOIO ATENÇÃO BÁSICA		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.4011 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	11.625,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b> .....		<b>R\$</b>	<b>11.625,00</b>

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 16/01/2017.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 16/01/2017.